

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO**

1º leilão, 14/04/2020, e 2º leilão, 28/04/2020, ambos às 10:00 horas

LOCAL: Leilão Simultâneo - Presencial - Rua Das Flores, 94, Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS – Online - SITE de GABRIEL ROSA

LEILÕES: www.gabrielleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) **JANAINA SARAIVA DA SILVA** Juiz(a) de Direito da(o), **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO POSTO DA JT DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praça o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

06 postes de concreto cônico padrão RGE e concessionárias com 11 metros de comprimento, avaliado em R\$ 3.000,00 cada. Avaliação feita em 31/01/2020, valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Conforme art. 888, CLT e o art. 886. V e VI, CPC, a **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em **50 %** da avaliação. Autos de nº **0020945-50.2017.5.04.0333** de **AÇÃO TRABALHISTA** em que, **JOÃO ELIANDRO DO PRADO** promove contra **SULPRECOL IND. SULBRASILEIRA POSTES PRE MOLD. CONCRETOS LTDA. NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS**: Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praça, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada “*ad corpus*”. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou pagamento com débito antes da arrematação, os honorários devidos ao, Leiloeiro Oficial será de 3% (três por cento sobre avaliação). **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. O presente Edital, devidamente assinado, será fixado em local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na forma da lei, suprimindo assim, qualquer nulidade de intimação que possa existir.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.gabrielleiloes.com.br, pelo e-mail leilao@gabrielleiloes.com.br, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.

Novo Hamburgo/RS, 18 de Fevereiro 2020.

JANAINA SARAIVA DA SILVA
Juiz(a) de Direito